

CNJ dá prazo para TJ-CE adequar contratações e tramitação de ações

Pagamentos a servidores desligados, morosidade, excesso de terceirizados e irregularidades na contratação de serviços de informática. Esses foram alguns dos problemas encontrados no Judiciário do Ceará pela Corregedoria Nacional de Justiça. No [relatório](#), publicado pelo Conselho Nacional de Justiça, há também a informação de que 42% do total de servidores é terceirizado — a maioria deles está exercendo funções típicas dos cargos efetivos do quadro.

Segundo o relatório, essas práticas mostram que o TJ-CE está descumprindo a Resolução 88 do CNJ, que estabelece que pelo menos 50% dos cargos em comissão sejam destinados a servidores concursados. No TJ cearense, 56% dos cargos comissionados estão ocupados por servidores requisitados, sem vínculo com a administração pública. O TJ-CE terá três meses para se adequar ao que determina a resolução. O TJ cearense deverá, ainda, suprimir a categoria de advogados entre os profissionais contratados por terceirização. Em um contrato de locação de mão de obra para o tribunal, a Corregedoria Nacional detectou a presença de seis advogados, sendo que no quadro de concursados existem bacharéis em direito, "o que inviabiliza a terceirização dos serviços".

A inspeção detectou, ainda, que a tramitação dos processos é lenta. Na segunda instância, a taxa de congestionamento é de 89,8%, bem acima da média nacional, que é de 42,5%. Verificou-se ainda que em 30 de junho de 2009 existiam mais de 17 mil processos sem movimento há mais de cem dias nos gabinetes de desembargadores. O CNJ determinou que o TJ-CE apresente em 30 dias o rol de todas as sindicâncias e processos administrativos disciplinares que tramitam na Corregedoria Geral, dado o excesso de prescrições encontradas.

Já na primeira instância, apesar da taxa de congestionamento ser semelhante à média nacional (em 2008, foi de 78% para uma média nacional de 79,6%), a carga de trabalho é de 2.785 processos por juiz, abaixo da média do país que ultrapassa 5 mil processos. A inspeção visitou as varas e Juizados de sete comarcas: Fortaleza, Barbalha, Caucaia, Crato, Itapipoca, Juazeiro e Sobral.

Em Fortaleza, a inspeção detectou carência de material de expediente, sendo frequentes as compras feitas pelos próprios servidores e magistrados. Na 7ª Vara da Fazenda Pública, constatou-se que as 25 ações populares em tramitação estavam com andamento moroso, incluindo uma conclusa há mais de um ano, sem ter sido sentenciada. O TJ-CE deverá, no prazo de 30 dias, apresentar à Corregedoria Nacional de Justiça todas as Ações Civas Públicas, Ações Populares e Mandados de Segurança coletivos em trâmite, informando data de início, fase processual e previsão de julgamento. Além disso, também terá que tomar providências para a redução do acervo e da morosidade em todos os Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza.

Na contratação de serviços de informática, o relatório aponta que os gastos não têm qualquer planejamento ou forma organizada de seleção das empresas fornecedoras. A conta ultrapassou os R\$ 86 milhões. O CNJ determinou que o tribunal observe os preceitos das Resoluções 90 e 91 do órgão, em relação a metodologia e mensuração de resultados, ao acertar as contratações futuras de serviços de informática.

O relatório também destaca pontos positivos encontrados no Judiciário estadual cearense. Entre eles está a boa prática identificada na Comarca de Barbalha, onde foi feita, pelo juiz local, uma inspeção *in loco* nos casos de agricultoras que requerem o salário-maternidade. Foram encontrados vários casos em que as mães não eram agricultoras. Depois da inspeção, houve várias desistências de requerimentos que aparentemente eram fraudulentos.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra do relatório

Date Created

11/02/2010